PORTARIA Nº**. 1100/2018**-PMP.

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 06/08/2016 à 05/08/2017, o (a) Sr. (a). **ABELARDO BENCHIMOL DA SILVA,** funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal COMISSIONADO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos Educacional de qualidade no Transito do Município de Pacajá, lotado (a) no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O período da Férias será de **01/07/2018 à 30/07/2018**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 07 de junho de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá